



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3102/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 028243/2012 e 014778/2012;

RESOLVE:

I – Considerar removida, nos termos do Artigo 36, § único, inciso I, da Lei 8.112/1990, a servidora **GENILDA TEIXEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal para Instituto de Tecnologia, a partir do dia **17 de agosto de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de agosto de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor